DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 015/2026

Senhor Presidente,

Bom Jesus/GO, 20 de Março de 2026.

Solicitamos a Vossa Excelência a autorização para aquisição de materiais elétricos e utensílios de copa e cozinha para a Câmara de Bom Jesus, durante o exercício financeiro de 2026**.** Os recursos necessários e suficientes para a realização da despesa serão provenientes do orçamento desta Câmara Municipal, nesse exercício financeiro de 2026**,** conforme especificações mínimas constantes no termo de referência, o qual se encontra em anexo e, ainda, as seguintes, estas de acordo com o art. 7, I, da Instrução Normativa 09/2023 do TCMGO.

a) Justificativa da necessidade da aquisição

A presente contratação fundamenta-se no planejamento das necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento das atividades administrativas.

A aquisição dos materiais elétricos e de copa e cozinha é necessária para manutenção das instalações, suporte às rotinas internas e garantia de condições adequadas de trabalho aos servidores e atendimento ao público. A ausência desses itens poderá comprometer a execução das atividades institucionais.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial e devidamente justificada, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa.

b) Descrição sucinta do objeto

Digitally signed by NATALIA ALVES PEREIRA:02352341175
Date: 2026.03.30 23:23:27 -03:00
Reason: Assinado digitalmente.
Location: BR

Aquisição de materiais elétricos e materiais de copa e cozinha, destinados ao uso diário das Câmara municipal de Bom Jesus, durante o exercício financeiro de 2026.

c) Quantidade a ser contratada

MATERIAL ELÉTRICO			
Item	**DESCRIÇÃO**	**Quant.**	**Unid**
01	**Baterias ALCALINA**, não recarregável, 9 volts.	24	Un
02	**Pilha ALCALINA palito AAA**, não recarregável, pacote contendo 4 unidades.	20	PCT
03	**Pilha ALCALINA média AA**, não recarregável, pacote contendo 4 unidades.	15	PCT
04	**LÂMPADAS 9W LED**, tipo globo, base E27, luz branca	50	Un
UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA			
Item	**DESCRIÇÃO**	**Quant.**	**Unid**
05	**JARRA DE VIDRO** de 1ª Qualidade, com capacidade para 1 litro.	05	Un
06	**JARRA DE PLÁSTICO**, confeccionado em plástico resistente e durável, com capacidade para 1 litro.	05	Un
07	**COPO DE VIDRO DUPLO**, material vidro liso duplo, uso líquidos, capacidade aproximada 300 ml, reutilizável, altura aproximada 12cm, fundo diâmetro aproximado 5,5cm, boca diâmetro aproximado 6,0cm, espessura aproximada: 3 mm características adicionais, transparente e cilíndrico. produto de 1ª linha.	30	Un
08	**XÍCARA PARA CAFÉ**, material porcelana com asa e pires tipo café, cor branca, lisa. medidas aproximadas: altura 5,5cm, fundo diâmetro 5cm, boca 5,0cm, capacidade 80ml, diâmetro aproximado do pires: 12 cm. produto de 1ª linha	30	Un
09	**XÍCARA PARA CHÁ**, material porcelana, com asa e pires tipo chá, cor branca, lisa. medidas aproximadas: altura 5,5cm, fundo diâmetro 8,0cm, boca 8cm diâmetro aproximado do pires: 14 cm produto de 1ª linha,	30	Un
10	**GARFO DE MESA**, material corpo aço inoxidável, com cabo de madeira tratado cor vermelha fixado por rebites de alumínio. comprimento aproximado 19cm, espessura mínima 1,5mm, alta resistência, tipo mesa, produto de 1ª linha.	20	Un
11	**FACA DE MESA**, material lâmina e cabo aço inoxidável, tamanho aproximado 22cm, espessura mínima 2mm, alta resistência, produto de 1ª linha	20	Un

12	**COLHER DE SOPA**, material corpo aço inoxidável, tamanho aproximado 22cm, espessura mínima 2mm, alta resistência, produto de 1ª linha.	20	Un
13	**COLHER PARA CAFÉ** material corpo aço inoxidável, tamanho aproximado: comprimento 91 mm largura 0,80 m, produto de 1ª linha.	20	Un
14	**ESPÁTULA DE CORTAR BOLO** - material aço inoxidável, comprimento aproximado 310 mm, aplicação corte de bolo, espessura aproximada 3 mm, largura	01	Un
15	**PEGADOR MULTIUSO**, em metal inox, utilizado para pegar massas tipo macarrão.	01	Un
16	**BOLEIRA**, fabricada em vidro resistente, base: 30 cm (largura) x 30 cm (profundidade) x 11 cm (altura). Cúpula: 28 cm (largura) x 28 cm (profundidade) x 09 cm (altura).	01	Un
17	**BOLEIRA EM PLÁSTICO** resistente, medindo aproximadamente 25 cm de altura, 17 cm de diâmetro da base e 32 cm de diâmetro da parte superior, com capacidade para suportar até 20 kg.	01	Un
18	**COPO DESCARTAVEL** resistente medindo 200ml, transparente, embalagem contendo 100 unidades.	360	pct

d) Estimativa preliminar do valor da contratação;

A estimativa da despesa será realizada em conformidade com o Ato do Presidente nº 076, de 28 de dezembro de 2023. Com isso, a estimativa será obtida concomitantemente à obtenção da melhor proposta.

Nos termos do artigo 24, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado poderá ser mantido sob **sigilo** durante a fase de obtenção das propostas, como medida de mitigação de riscos de sobrepreço e direcionamento, devendo integrar os autos do processo administrativo antes da formalização da contratação.

e) Prazo da contratação;

A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2026, podendo ser encerrada antecipadamente com o esgotamento do objeto, nos termos da legislação vigente ou mesmo prorrogado na forma da lei 14.133/21.

A entrega dos itens será feita de forma parcelada e diária, na medida das necessidades da Câmara Municipal, após Ordem de Fornecimento assinada pelos

responsáveis, no local indicado, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa fornecedora.

f) Grau de prioridade da compra ou da contratação;

A aquisição tem prioridade média, tem em vista a não urgência na aquisição.

g) Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação;

Não há vinculação ou dependência de outra contratação.

Por fim, informamos que a Câmara Municipal de Bom Jesus/GO ainda não elaborou seu Plano de Contratações Anuais, de que trata o inciso VII do art. 12 da Lei 14.133/21, o que deve ser providenciado ainda nesse ano para o exercício de 2026.

Respeitosamente,

LUIZ ANTÔNIO SILVA
Chefe do Departamento de Compras